



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO N° 002/2018

Dispõe sobre a alteração da Resolução 026/2014, qual dispõe sobre reserva de vagas para candidatos índios aldeados e moradores das comunidades remanescentes dos quilombos na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução CONAC N° 026/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Serão adicionadas até duas vagas suplementares, para estudantes na categoria de índios aldeados e/ou moradores de comunidades remanescentes de quilombos, além do número de vaga estabelecida e ofertada pelo curso.”

Art. 2º Alterar o parágrafo único do art. 2º da Resolução CONAC N° 026/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 1º** Define-se como vagas suplementares aquelas vagas criadas especificamente para o ingresso de índios aldeados e/ou moradores de comunidades remanescentes de quilombos e que não acumulam caso não haja ocupação.”

Art. 3º Alterar o § 2º e incisos do art. 2º da Resolução CONAC N° 026/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§2º** As vagas suplementares a que se refere o caput deste artigo serão criadas especificamente para este fim e serão distribuídas da seguinte maneira:

- I. Para os cursos cuja oferta de vagas ocorre nos dois semestres, será disponibilizada 1 (uma) vaga em cada semestre;

RESOLUÇÃO referendada em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018

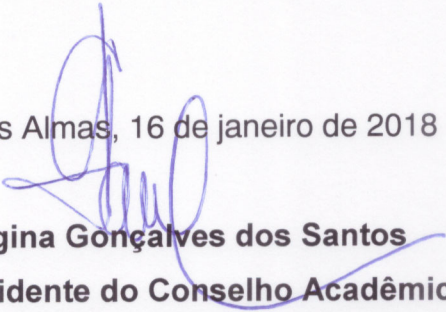


**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

- II. Para cursos que ofertam vagas em turnos diferentes, será disponibilizada 1 vaga por turno;
- III. Para cursos com oferta anual, será disponibilizada 2 vagas por processo seletivo.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 16 de janeiro de 2018


Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Acadêmico